



PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 57/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Sr. **Pe. José Walmir de Lima**-CPF: 514.567.963-72, juntamente com o Sr. **Geraldo Dantas Leis**-CPF: 231.209.243-34, nomeados para a movimentação das contas existentes e as que vierem a ser abertas, vinculadas aos seguintes CNPJ/Órgãos:

02.289.047/0001-42	Secretaria Municipal de Educação
01.910.810/0001-48	Hospital Dia
01.632.094/0001-84	Secretaria de Saúde
06.553.804/0001-02	Município de Picos
13.490.516/0001-03	Fundo Municipal de Assistência Social
13.263.851/0001-79	Fundo Municipal de Iluminação Pública
18.561.620/0001-65	Fundo Municipal de Meio Ambiente
30.666.919/0001-80	FEPM – Fundo Especial dos Procuradores
10.193.819/0001-76	Fundo Municipal de Trânsito
10.221.170/0001-50	Departamento Municipal de Trânsito

Parágrafo único – A autorização de que trata o presente Decreto abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I – 009 emitir Cheques;
- II – 010 abrir contas de depósitos;
- III – 011 autorizar cobrança;
- IV – 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V – 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI – 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII – 027 requisitar talonário de cheques;
- VIII – 031 autorizar débitos em conta;
- IX – 36 retirar cheques devolvidos;
- X – 38 endossar cheques;
- XI – 94 sustar/contrordenar cheques
- XII – 95 cancelar cheques;
- XIII – 96 baixar cheques;
- XIV – 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV – 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI – 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII – 102 efetuar saques na poupança;
- XIII – 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIX – 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX – 119 liberar arquivo de pagamento;
- XXI – 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII – 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII – 126 emitir comprovantes;
- XXIV – 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXV – 133 encerrar contas de depósito;
- XXVI – 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 20 de abril de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PICOS
PREFEITURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº CP 001/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2350/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 3327/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, PELO PRAZO DE 360 DIAS, POR MOTIVO DE EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO BEM COMO A EXPIRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE À “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 03.337.426/0001-23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA FINDANDO EM 13 DE ABRIL DE 2021 ALCANÇADOS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 16/04/2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020-PMBP

O Pregoeiro municipal de Betânia do Piauí - PI, designado pela Portaria nº 002/2018, no usos de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o certame licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 021/2020-PMBP**, objetivando a contratação de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIASIS DE INFORMÁTICA, ELÉTRICOS, ESCRITÓRIO E BRINQUEDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS**” está **SUSPENSO** em virtude de inconsistências técnicas, acarretando a necessidade de correção. A partir do momento da realização da retificação será dada publicidade a reabertura do presente certame licitatório.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 20 de Abril de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L